

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio, a partir do dia 12 de abril de 2024:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
582	Laressa da Silva Bonela	Advogado

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal